

EDITAL DE CITAÇÃO
N. 35/2022-CPRE

Com prazo de 20 dias para citação da requerida **NÍVEA BERNARDO DA SILVA**, que se encontra em lugar ignorado, incerto ou inacessível, na forma abaixo.

O **PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, na Homologação de Decisão Estrangeira n. 4.115 (2020/0100010-4) – **ALEMANHA, FAZ SABER** a todos quantos virem este edital ou dele tiverem conhecimento que **MICHAEL BERNARDO DA SILVA** requereu homologação da sentença estrangeira proferida pelo Tribunal de Landau, Região do Palatinado, República Federal da Alemanha.

Deferida a citação por edital, mediante despacho, **FICA CITADA** a requerida para apresentar a contestação cabível no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do período acima fixado, e para acompanhar o processo até final execução.

Fica, ainda, advertida a requerida de que, em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado curador especial, nos termos do art. 257, IV, do novo Código de Processo Civil.

Brasília, 30 de março de 2022.

Ministro **HUMBERTO MARTINS**
Presidente